



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 22/87.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 96.395,20 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS E VINTE CENTAVOS).

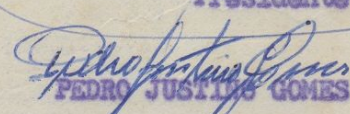
Parágrafo único - A remuneração de que trata o "caput" deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cz\$ 64.263,46 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e a representação Cz\$ 32.131,74 (TRINTA E DOIS MIL, CEMTO E TRINTA E UM CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta, com seus efeitos pecuniários desde 1º de Novembro de 1987.

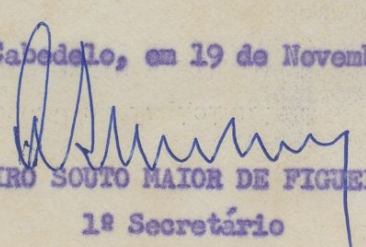
Câmara Municipal de Cabedelo, em 19 de Novembro de 1987


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

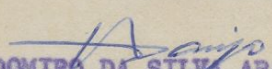
Presidente


PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário